

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 026/2002

ILMO SENHOR
ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

| | |
|--|-------------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG | |
| Protocolado no Livro próprio às folhas | 040 sob o n.º 827 |
| às | 08:00 Horas |
| Natalândia - MG | 21.05.02 |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| Lidia Maria Miguel Alves Secretaria Executiva | |

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que faça o transporte dos feirantes sem cobrar pelo mesmo e providencie horas extras para os motoristas responsáveis pelo transporte dos referidos.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

[Assinatura]
VEREADOR LAZARO PIRES MACIEL

JUSTIFICATIVA: Os feirantes estão reclamando da cobrança do transporte e na última feira muitos deixaram de participar, ficando bastante desfalcada, com pouquíssimas opções. E ao mesmo tempo seria injusto com os motoristas se não os pagassem as horas extras de direito.

[Assinatura]
VEREADOR LAZARO PIRES MACIEL
Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 23.05.02

[Assinatura]
Presidente da Câmara